



## AVALIAÇÃO DOS GESTORES DOCENTES

Diagrama dos Grupos de participantes da avaliação organizados pelo cargo do avaliado(a)

### CAMPUS A. C. SIMÕES

Cargo do avaliado	Diretor	Vice-Diretor	Coordenador de graduação e pós-graduação	Pró-reitor	Demais Chefias de Setores Administrativos/Órgãos de apoio
<b>Chefia</b>	Reitor	Diretor	Diretor	Reitor	Chefe maior do Setor Administrativo/Órgão de apoio
<b>Equipe</b> (a chefia <u>não</u> pode participar da Equipe)	Vice-Diretor mais dois servidores técnicos ou docentes	Servidores técnicos ou docentes	Servidores técnicos ou docentes	Secretários, assessores e coordenadores	Servidores técnicos ou docentes
<b>Designação da Equipe</b>	Vice-Diretor	Diretor	Diretor	Reitor (mediante indicação da secretaria da pró-reitoria)	Chefe maior do Setor Administrativo/Órgão de apoio

#### Observações:

1. A chefia não pode participar da Avaliação da Equipe, pois já participa da avaliação mediante instrumento específico (inciso II do artigo 12 da Resolução Consuni nº 43/2023).
2. Para participação na Equipe é fundamental que todos os servidores convivam diretamente com o avaliado no cotidiano do trabalho (artigo 16 da Resolução Consuni nº 43/2023).
3. As demais funções de Coordenação (ensino, pesquisa e extensão) serão avaliados seguindo o modelo de Coordenador de graduação.

\*\*\*\*\*

### CAMPI FORA DE SEDE

Cargo do Avaliado	Diretor Geral	Diretor Acadêmico	Coordenador da Unidade de Ensino	Coordenador de graduação e pós-graduação	Demais Chefias de Setores Administrativos/Órgãos de apoio
<b>Chefia</b>	Reitor	Diretor Geral	Diretor Geral	Diretor Geral ou Coordenador da Unidade de Ensino, conforme cada caso	Diretor Geral
<b>Equipe</b> (a chefia <u>não</u> pode participar da Equipe)	Diretor Acadêmico mais dois servidores técnicos ou docentes	Servidores técnicos ou docentes	Servidores técnicos ou docentes	Servidores técnicos ou docentes	Servidores técnicos ou docentes
<b>Designação da Equipe</b>	Diretor Acadêmico	Diretor Geral	Diretor Geral (mediante indicação da secretaria da unidade de ensino)	Diretor Geral ou Coordenador da Unidade de Ensino, conforme cada caso	Diretor Geral

#### Observações:

1. A chefia não pode participar da Avaliação da Equipe, pois já participa da avaliação mediante instrumento específico (inciso II do artigo 12 da Resolução Consuni nº 43/2023).
2. Para participação na Equipe é fundamental que todos os servidores convivam diretamente com o avaliado no cotidiano do trabalho (artigo 16 da Resolução Consuni nº 43/2023).
3. A avaliação da chefia dos Coordenadores de Graduação e Pós-Graduação dos cursos ofertados na sede do Campus será realizada pelo Diretor Geral, enquanto que para os Coordenadores de Graduação e Pós-Graduação dos cursos ofertados nas Unidades de Ensino a avaliação da chefia será efetuada pelo Coordenador da Unidade de Ensino.
4. As demais funções de Coordenação (ensino, pesquisa e extensão) serão avaliados seguindo o modelo de Coordenador de graduação.